

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Terça-feira, 14 de março de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1117

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Chamadas Públicas	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida	5

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6929/2023**
=DE 13 DE MARÇO DE 2023=

“ALTERA A DATA DE VENCIMENTO PARA PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA E PARCELAS MENSAIS - CONSTANTES DOS ARTIGOS 1º E 2º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 6864/2022, QUE ‘DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DO CARNÊ DE IPTU E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023’, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....
.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Artigo 1º. O Artigo 1º do Decreto Municipal n.º 6864, de 18 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 1º. Nos carnes de IPTU e Taxas de Serviços Urbanos, para o exercício de 2023, haverá a **PARCELA ÚNICA** com **vencimento** para o dia **25 de maio de 2023**, e o contribuinte que optar pelo seu **pagamento até o vencimento**, exclusivamente, será beneficiado com um **desconto de 5% (cinco por cento)**. ”

Artigo 2º. O Artigo 2º do Decreto Municipal n.º 6864, de 18 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 2º: Para os contribuintes que não optarem pelo pagamento do carnê de IPTU e Taxas de Serviços Urbanos, em sua parcela única, poderão fazê-lo, **a partir do mês de maio/2023, em 08 (oito) parcelas mensais, limitando-as ao valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais), cujos vencimentos recairão no dia 25 de cada mês, ou no 1º dia útil posterior, no caso da incidência recair no sábado ou domingo.** ”

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 6921/2023.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 13 de março de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal

Portarias**P O R T A R I A N.º 112/2023**
=De 13 de março de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: designar a servidora **SIMONE APARECIDA CARDOSO FIACADORI**, Oficial de Administração, para **substituir** o servidor Anderson Faria Orioli - **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS** - durante o seu período de férias de **06/03/2023 a 10/03/2023 (05 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 13 de março de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 113/2023
=De 13 de março de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: designar a servidora **MARINA BARROS NOGUEIRA**, Escriturário, para **substituir** a servidora Simone Aparecida Cardoso Fiacadori - **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que esteve substituindo o servidor Anderson Faria Orioli - **Chefe do Setor de Recursos Humanos** - durante o período de férias de **06/03/2023 a 10/03/2023 (05 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 13 de março de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 114/2023
=De 13 de março de 2023=

“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 06/2023, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO

USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Ofício n.º 676/2022**, emitido pela **Secretária Municipal de Saúde** e no **Parecer**, emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos**, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 06/2023, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 06/2023**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 06/2023**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

1. **FLÁVIA DE SOUZA LELE - (Presidente)**
2. **SILVIA FELICIA ROCIOLI**
3. **JULIANO CAETANO DE OLIVEIRA**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 13 de março de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 115/2023

=De 13 de março de 2023=

“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 07/2023, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....
.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no **Memorando 3.806/2023**, emitido pela **Vigilância Patrimonial** e no **Parecer**, emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos**, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 07/2023, com a nomeação de

comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 07/2023**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 07/2023**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **FLÁVIA DE SOUZA LELE - (Presidente)**
- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO**
- **MARINA BARROS NOGUEIRA**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 13 de março de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 116/2023

=De 13 de março de 2023=

“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 08/2023, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....
.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no **Memorando 3.209/2023** emitido pela **Chefe da Garagem escolar**, no **Despacho 1-3.209/2023** emitido pela **Secretária Municipal de Educação**, e, no **Parecer** emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos**, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 08/2023, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 08/2023**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 08/2023**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **FLÁVIA DE SOUZA LELE - (Presidente)**
- **ESTEFANIA AP. DIAS PIMENTA DORTA PINTO**
- **LIVIA PAULA GRACCHIA BRAGA**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 13 de março de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Comunicados

Procedimento de Manifestação de Interesse

Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor

Base Legal – Art. 30 – inciso VI - da Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 5521/16. Período: - Exercício de 2023. Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil – Núcleo de Assistência Infante Juvenil de Jardimópolis CNPJ: 07.265.906/0001-87 Objeto Proposto: Prestação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (Proteção Social Básica). Valor do repasse R\$ 108.449,40 (Repasse Municipal – R\$ 78.449,40 e Repasse Estadual – R\$ 30.000,00)

Justificativa da dispensa: A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Havendo o protocolo de recurso (s) esses serão analisados pela Comissão de Seleção, que decidirá pelo acatamento ou não das razões dispostas a impugnação, sendo que, no caso do indeferimento prevalece a homologação do Termo de Colaboração, caso contrário, ou seja, no acatamento do recurso e conseqüente deferimento o ato de formalização do Termo de Colaboração e sua homologação serão revogados.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone (16) 3690-2922.

Chamadas Públicas

Prefeitura Municipal de Jardimópolis
Departamento de Licitações

Abertura

A Prefeitura declara que se encontra aberta a Chamada Pública 002/2023, Processo 67/2023, objetivando o Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos “Entidades”, cujas atividades sejam dirigidas à preservação do meio ambiente, atendidos os requisitos da Lei Municipal nº 3.899/12, de 07 de fevereiro de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6922, de 24 de fevereiro de 2023, objetivando a obtenção da CERTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE no Município de Jardimópolis/SP. Os interessados deverão protocolar requerimento e credenciamento contendo os documentos para a qualificação em organização social no município de Jardimópolis/SP em conformidade com o Edital no período de 15 de março de 2023, às 09:00 horas, até o dia 04 de abril de 2023, às 15:00 horas, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Jardimópolis, localizada à Praça Dr. Mário Lins, 150, Centro, Jardimópolis/SP. O Edital da Chamada Pública na íntegra poderá ser obtido no endereço eletrônico www.jardinopolis.sp.gov.br.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS - COMVIDA

(Lei Municipal n.º 4660, de 23/06/2020, com suas posteriores alterações)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Mário Lins, número cento e cinquenta, em Jardimópolis, estado de São Paulo, reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA afim de tratar assuntos pertinentes a causa animal. Iniciou-se a reunião com a leitura da Ata anterior. Debateu-se sobre a questão dos animais nos prédios públicos e o fato de nem todos os Departamentos terem respondido a circular enviada. O ideal seria visita in loco nos setores. Os senhores Idenaldo e Silas se comprometeram a ajudar. Foi exposta a questão das vacinas que se perderam por problemas na geladeira, denuncia informal feita pela senhora Mafalda (memorando 3045/2023). A senhora Mafalda esteve presente em reunião e questionou sobre as atribuições da veterinária lotada junto ao Centro de Zoonoses do Município. Foi enviado ao Departamento de Recursos Humanos memorando 3039/2023, a fim de colher maiores informações sobre as atribuições do cargo. Foi discutido a nova licitação para atendimento veterinário e outras questões relacionadas no memorando 3050/2023. Foi exposto novamente a falta de retorno do memorando 21.749/2022 (relatórios dos gestores do contrato). Esteve presente a senhora Tânia, que indagou sobre a possível realização de uma feira de adoção no município. A mesma se propôs a ajudar e compartilhou com o conselho sua experiência na Proteção Animal. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que vai assinada por mim, Thais Roberta Frojoni, secretária, e demais membros presentes. Jardimópolis, dez de fevereiro de dois mil e vinte e três.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP